



# Município de Sorocaba



05 de janeiro de 2026



Ano: 34 / Número: 3.866

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

### RESOLUÇÃO FUNSERV Nº 01/2026

(Estabelece as normas e procedimentos para a realização da Prova de Vida obrigatória aos servidores públicos aposentados e pensionistas, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, para o exercício de 2026)

FÁBIO SALUN SILVA, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº 4169/93; Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 26.879 de 27/01/2022;

Considerando que a realização da Prova de Vida é uma ação de Controle Interno verificada no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015.

Considerando a necessidade de manter atualizadas as informações cadastrais dos beneficiários desta Funserv, visando aperfeiçoamento da gestão de recursos previdenciários; o correto pagamento de benefícios, evitando fraudes; subsídios de estudos previdenciários e atuariais e garantindo o atendimento das exigências perante os órgãos de controle e fiscalização da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidas, nos termos desta Resolução, as normas e procedimentos para a realização da Prova de Vida obrigatória aos servidores públicos municipais aposentados e pensionistas, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, para o exercício de 2026.

§1º A Prova de Vida será realizada seguindo o cronograma de datas constante da tabela do Anexo I, observado o mês de nascimento do segurado juntamente com a apresentação dos documentos exigidos no artigo 2º desta Resolução, na sede da Funserv, situada na Rua Major João Lício, nº 265, Centro, Sorocaba/SP.

§2º A Prova de Vida poderá também ser realizada por meio do aplicativo GOV.BR ou outra plataforma eletrônica utilizada pela FUNSERV, a ser amplamente divulgada aos segurados (somente aposentados/aposentadas).

Art. 2º A Prova de Vida presencial ocorrerá mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I- Para o (a) aposentado (a):

a) Documento oficial de identificação com foto: RG, CIN, Carteira Nacional de Habilitação, Registro Profissional ou Passaporte, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional, apenas original;

II- Para o (a) pensionista (a):

a) Documento oficial de identificação com foto: RG, CIN, Carteira Nacional de Habilitação, Registro Profissional ou Passaporte, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional, apenas original;

b) Certidão de casamento ou nascimento atualizada, expedida com no máximo 2 (dois) anos.

§1º O (a) aposentado (a) e/ou pensionista que comparecer com a documentação incompleta ou que não atenda ao disposto nesta Resolução, não validará sua Prova de Vida.

§2º A Prova de Vida não poderá ser realizada por procuração, sendo obrigatoriamente presencial, com exceção das hipóteses previstas na presente Resolução.

Art.3º O (a) aposentado (a) que tiver qualquer alteração em relação aos dependentes previdenciários, deverá comunicar esta Fundação, a qualquer tempo.

Art. 4º. O (a) aposentado (a) e/ou pensionista incapacitado (a) de comparecer ou de se locomover até a unidade de atendimento por motivo de incapacidade física ou mental, poderá solicitar o agendamento de visita domiciliar, desde que residente na cidade de Sorocaba/SP.

Parágrafo Único- O agendamento de visita domiciliar deverá ser efetuado junto à unidade da Funserv, por um representante, durante o período definido no art. 1º, §1º, desta Resolução, através de preenchimento de formulário próprio previsto no Anexo II e apresentação de comprovante de incapacidade de saúde do (a) segurado (a).

Art. 5º Nos casos em que o (a) segurado (a) resida fora do município ou esteja em viagem, poderá realizar comprovação de vida mediante declaração de vida, anexo III desta Resolução, com a assinatura reconhecida, em presença, em Cartório de Notas, devendo os referidos documentos serem encaminhados, às suas expensas, à Funserv.

Parágrafo Único: Nos casos em que o (a) segurado (a) resida no exterior, deverá realizar a apresentação, além da documentação constante no artigo 2º desta Resolução, declaração de vida e residência emitida por consulado ou embaixada brasileira no país em que se encontre, devendo os referidos documentos serem encaminhados, às suas expensas, à Funserv.

Art. 6º Os (as) aposentados (as) e/ou pensionistas são responsáveis pela veracidade das informações prestadas, ficando sujeitos às sanções administrativas e penais por qualquer informação falsa ou incorreta.

Art. 7º A ausência de Prova de Vida nos prazos previstos no art. 1º, § 1º desta Resolução, acarretará a suspensão do pagamento dos proventos de aposentadoria ou pensão, ficando seu restabelecimento condicionado à regularização da prova de vida junto a Funserv.

§1º O restabelecimento do pagamento dar-se-á em até 5 (cinco) dias úteis da data em que houver ocorrido a regularização.

Art. 8º O segurado que tiver o benefício concedido no ano vigente, fica facultada a Prova de Vida, passando a ser obrigatória à partir do ano posterior.

Art. 9º Os casos não especificados nesta Resolução serão analisados e decididos pela Diretoria Executiva da Funserv.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba/SP, 05 de Janeiro de 2026.

Publique-se.

FÁBIO SALUN SILVA - Presidente

### ANEXO I: CRONOGRAMA DE DATAS 2026 – PROVA DE VIDA OBRIGATÓRIA FUNSERV

Mês de nascimento	Período para comparecimento
Janeiro	05 a 30 de janeiro
Fevereiro	02 a 27 de fevereiro
Março	02 a 31 de março
Abril	01 a 30 de abril
Mai	04 a 29 maio
Junho	01 a 30 de junho
Julho	01 a 31 de julho
Agosto	03 a 31 de agosto
Setembro	01 a 30 de setembro
Outubro	01 a 29 de outubro
Novembro	03 a 30 de novembro
Dezembro	01 a 30 de dezembro

### ANEXO II: FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PROVA DE VIDA PREVIDENCIÁRIA DOMICILIAR

#### PROVA DE VIDA PREVIDENCIÁRIA OBRIGATÓRIA SOLICITAÇÃO DE VISITA DOMICILIAR

Nome	
Data Nascimento	Estado Civil
CPF	RG
Logradouro	
Bairro	CEP:
Telefone	Celular
E-mail	
Moléstia	
Nome do responsável	
CPF	Data
Assinatura	

### ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PROVA DE VIDA

Declaro para os devidos fins de direito que se fizerem necessários que o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, nascido (a) na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, está vivo (a) e reside na Rua/Av. \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_.

Telefones para contato (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Local e data

Assinatura e carimbo do tabelião

**FUNSERV**Fundação da Seguridade Social  
dos Servidores Públicos  
Municipais de Sorocaba**RESOLUÇÃO FUNSERV Nº 02/2026**

(Dispõe sobre o Calendário de Pagamentos aos Aposentados e Pensionistas da FUNSERV no ano de 2026)

FÁBIO SALUN SILVA, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o costume de se realizar o pagamento das aposentadorias e pensões, sob responsabilidade da FUNSERV, no penúltimo dia útil de cada mês;

Considerando, a alta demanda por parte dos aposentados e pensionistas, especialmente, no final do mês, buscando informações sobre a data de pagamento de seus proventos;

Considerando, que é fundamental que os aposentados e pensionistas conheçam, previamente, a data de pagamento de seus proventos, no intuito de organizarem suas rotinas financeiras;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, conforme ANEXO I, o calendário anual de pagamento das aposentadorias e pensões para o exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba/SP, 05 de Janeiro de 2026.

ANA LÚCIA BITTENCOURT ROSA

Supervisora Administrativa

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente

ANEXO I

Mês/Ano Data de Pagamento

Janeiro/2026	29/01/2026 (quinta-feira)
Fevereiro/2026	26/02/2026 (quinta-feira)
Março/2026	30/03/2026 (segunda-feira)
Abril/2026	29/04/2026 (quarta-feira)
Mai/2026	28/05/2026 (quinta-feira)
Junho/2026	29/06/2026 (segunda-feira)
Julho/2026	30/07/2026 (quinta-feira)
Agosto/2026	28/08/2026 (sexta-feira)
Setembro/2026	29/09/2026 (terça-feira)
Outubro/2026	28/10/2026 (quarta-feira)
Novembro/2026 e 1ª Parcela do 13º Salário/2026	27/11/2026 (sexta-feira)
2ª parcela do 13º Salário/2026	18/12/2026 (sexta-feira)
Dezembro/2026	29/12/2026 (terça-feira)

**CONVOCAÇÃO FUNSERV**

A Funserv CONVOCA os aposentados e pensionistas, abaixo relacionados, nascidos no mês de NOVEMBRO, que NÃO REALIZARAM A PROVA DE VIDA (recenseamento) no ano de 2025, a comparecerem na sede da Funserv, à Rua Major João Lício, nº 265 – Centro – Sorocaba/SP, das 08 às 17h, para realização da prova de vida até o dia 15 de janeiro de 2026. A não realização da prova de vida até a data mencionada será enquadrada no previsto do Art. 7º da Resolução Funserv nº 01/2025.

ACACIO MARINHO DA SILVA

ANGELA MARIA PESSUTTI NASCIMENTO

APARECIDA LINDALVA DAS NEVES MARINS

ELIZABETH MULLER

JAIME ALEXANDRE DA SILVA

JORGE ROQUE DE SOUZA

JULIANA RACHID SOARES

MARA REGINA CHERIONE CONSUL

MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA

MARIA JOSE SILVA

MARLI FATIMA PEREIRA

MARLI GALVAO PUPO  
MARTA VERANO PONTES  
MONICA MARIA VIEIRA  
NIDIA CEPellos DE SAMPAIO  
NILSON DOMINGOS DOS SANTOS  
NILZA LEME DE CAMARGO ALQUATI  
OFELIA CELINA BERTI DORTA  
ORAIDE TOBIAS FRANCO  
PAULO BAPTISTA  
PAULO ROBERTO ANTUNES  
PEDRO LUDOVICO BASSO NETO  
RICARDO TADEU CARVALHO  
ROGERIO DE CASTRO HONORIO  
SANDRA REGINA FERREIRA  
SERGIO VON KRAKAUER HUBNER  
SIMONE LIUTI ROSA  
STHEFANIE VITORIA GOMES DA SILVA  
TERESA DELPUPO  
WALTER AUGUSTO DE SOUZA  
WILLIANS RIBEIRO DE BARROS  
ZELIA FONTEBAIXA  
Sorocaba, 05 de janeiro de 2026.  
Leonardo Fernando da Silva  
Chefe da Seção de Cadastro Funcional  
Maria do Socorro Souza Lima  
Diretora de Previdência e Assistência Social

**PORTARIA Nº 01/2026**

Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão de Evolução Funcional, responsável pelo acompanhamento, análise e decisão das situações relativas à Evolução Funcional, à Gratificação por Titulação, Assiduidade dos servidores públicos municipais, e reenquadramento dos servidores ativos e inativos da Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão de Evolução Funcional, responsável pelo acompanhamento, análise e decisão das situações relativas à Evolução Funcional, à Gratificação por Titulação, Assiduidade dos servidores públicos municipais, e reenquadramento dos servidores ativos e inativos da Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, nos termos da Lei nº 12.905/2023.

Artigo 2º - Ficam designados para constituírem a Comissão de Evolução Funcional, criada pela presente Portaria, o(a)s Sr(a)s. Isabel Cristina Sampaio Fernandes, Amanda Cristina Nunes Schiavi, Leonardo Fernando da Silva, Gilsimar Cristiano Maia, Ana Lucia Bittencourt Rosa.

Artigo 3º - A referida comissão terá como Presidente a Srª. Ana Lucia Bittencourt Rosa e tem como atribuições o acompanhamento, análise e decisão das situações relativas ao reenquadramento, evolução, promoção e progressão funcional dos servidores municipais desta FUNSERV.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 04 de janeiro de 2026.

Fábio Salun Silva

Presidente da Funserv

**PORTARIA Nº 002/2026**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LUCAS DA SILVA GONÇALVES DOS SANTOS, da função de CHEFE DE SEÇÃO DE CONTAS MÉDICAS, a partir de 05/01/2026.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2026.

Fábio Salun Silva

PRESIDENTE

**EXPEDIENTE**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar—Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal

Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

**GOVERNO MUNICIPAL**  
Município de Sorocaba

PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DA FAZENDA

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

José Vinicius Campos Aith

SECRETARIA DA SAÚDE

João Pedro Arruda Fraletti Miguel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA

Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Bruno Santana

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE

PEQUENO PORTE

Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DE GOVERNO

Amália Samyra Toledo Egea

SECRETARIA DE MOBILIDADE

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCELIAS

Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Péricles Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS

Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL

Evandro Bueno da Silva (interinamente)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DO TURISMO

Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA

Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Adriano Aparecido Almeida Brasil

**FUNSERV**Fundação da Seguridade Social  
dos Servidores Públicos  
Municipais de Sorocaba**PORTARIA Nº 003/2026**

FÁBIO SALUN SILVA, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FABIO CLEMENTE VILELA, para exercer o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTAS MÉDICAS, a partir de 05/01/2026. Sorocaba, 05 de janeiro de 2026.

Fábio Salun Silva  
PRESIDENTE

**SEMA**Secretaria do Meio Ambiente,  
Proteção e Bem-Estar Animal**EDITAL DLFA nº 01/2026**

Ficam os munícipes abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 30 (trinta) dias, para prestar informações relativas ao seu Processo Administrativo, a fim de darmos continuidade ao mesmo. O não atendimento está sujeito às sanções administrativas previstas em Lei.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DE REFERENCIA	BAIRRO DE REFERENCIA
13357/2016	Jardim Administradora de Bens e Negócios LTDA	Antônio Carlos Comitre, 245	Parque Campolim
3591/2016	Átomo Administração e Participações LTDA	Estrada Luiz Carlos Guerra, 1600	Jardim Boa Esperança
22648/2016	Construtora Planeta LTDA	Avenida São Paulo, 2185	Além Ponte
11488/2017	Kuller & Sena Construções SPE LTDA	Rua Alpheu Castro Santos, 576	Lopes de Oliveira
10776/2015	Residencial Colinas do Sol	Rua Guy Coelho de Oliveira, Reservada III	Jardim Residencial Colinas do Sol
25487/2018	MP Construtora LTDA	Rua Augusta, 2516	Cerqueira César
25424/2019	Associação Cultural de Renovação Sorocabana – ACRTS	Vila Além Ponte Viela, 307	Além Ponte
32439/2022	BRT Sorocaba Concessionária de Serviços Públicos SPE S/A	Rua Doutor Campos Salles, 900	Vila Assis
31612/2021	K.O. Empreendimento Industrial SPE LTDA	Avenida Washington Luiz, 685, Sala 12 K	Jardim Emília
30858/2021	UNIMED de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Técnico	Rua Antonia Dias Petri, 135	Parque Santa Isabel
12642/2022	JJR IPA Clube SPE LTDA	Rua Antônio Adade, 140	Parque Campolim
954/2023	Construtora Planeta LTDA	Rua Octaviano Gozanno, 365, Andar 12	Parque Campolim
1129/2024	Planeta 27 SPE Ltda.	Rua Octaviano Gozanno, 365, Andar 13 – Sala 132	Parque Campolim
21630/2023	ESC Empreendimentos Ltda.	Rua Consuelo Pupo Castanho, Gleba 52	Vila Elpidio
7522/2022	Fascínio Planeta SPE Ltda.	Rua Octaviano Gozanno, 365, Andar 13 – Sala 132	Parque Campolim
10749/2022	Cauá Locações de Imóveis Próprios Ltda.	Rua Afonso Vergueiro, 1870, Andar 5 – Apto 21	Vila Casa Nova
13415/2021	Bonelli Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Milton Monzoni Wagner, 154	Parque Campolim
10686/2017	ENIM - Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Avenida Independência, Lote área 1	Éden
31296/2017	Iharabrás S/A Indústrias Químicas	Avenida Liberdade, 1701	Cajuru do Sul
33497/2019	Gran Vitta Empreendimentos Imobiliário SPE Ltda.	Rua Adelino, 293, Bloco C – Andar 17, Sala 1714	Centro
18905/2016	Comercial Construtora Stecca S/A	Avenida Jerome Case	Cajuru do Sul
1027/2022	Vanessa Ponstinnicoff de Almeida	Rua Maria do Rosário Arcuri Oliveira Campos, 77 - Quadra D, Lote 7	Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá
20061/2023	Condomínio Áureo Portal da Colina	Rua Paulo Antônio do Nascimento, 65	Jardim Portal da Colina
8932/2023	Brio Parc Sorocaba Incorporadora SPE LTDA	Avenida Antônio Comitre, 1100, Sala 1-H	Parque Campolim
14799/2024	Edscha do Brasil LTDA	Alameda Edscha, 81	Iporanga
33537/2023	Sanovo Greenpack Embalagens do Brasil LTDA	Avenida Três de Março, 510	Aparecidinha
19451/2018	Vale Verde das Araucárias SPE Ltda.	Avenida Andrômeda, 885, Andar 2 – Sala 201M	Jardim Betânia
34052/2017	José Lanaro	Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1480	Parque Santa Isabel
6305/2022	Faulin Empreendimentos SPE LTDA	Rua dos Alpes, 1109	Vila Barcelona
15030/2020	Marco Antônio Gonçalves Pontes	Rua Barão Piratininga, 122	Jardim Faculdade
18771/2021	Eridson Batista Marinho	Rua Adalgisa Valéria Fernandes Vellozo Ecker, 258, Quadra G - Lote 4	Chácara Terras de São Lucas

Sorocaba, 05 de janeiro de 2026.

Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental  
Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

**CALENÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS – 2026**

CONSELHO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL “CORREDORES” DA BIODIVERSIDADE  
A Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal torna público o calendário das próximas Reuniões Ordinárias do Conselho do Parque Natural Municipal “Corredores” da Biodiversidade para o exercício de 2026, conforme segue:

Datas das Reuniões Ordinárias:

- I. 28 de Janeiro de 2026
- II. 25 de Março de 2026
- III. 27 de Maio de 2026
- IV. 22 de Julho de 2026
- V. 23 de Setembro de 2026
- VI. 25 de Novembro de 2026

Horário: 14 h

Local: Sala de Reuniões da SEMA – Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal  
Endereço: Rua Santa Maria, 197, Vila Hortência, Sorocaba/SP

Observação:

A critério da Presidência do Conselho e conforme a pauta e necessidade de facilitar o acesso e participação dos conselheiros, algumas reuniões poderão ser realizadas em formato online. Nesses casos, o link de acesso será divulgado com, no mínimo, 07 (sete) dias de antecedência, por meio de publicação oficial e comunicação direta aos membros do Conselho.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2026.

Alfeu Malavazzi Neto

Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

**SEHAB**Secretaria da Habitação  
e Regularização Fundiária**Resolução SEHAB nº 01 de 05 de janeiro de 2026**

Sérgio David Rosumek Barreto, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso II e IV da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para garantia do direito à moradia digna e o cumprimento da função social da propriedade, de acordo a Lei Municipal nº 12.486, de 07 de janeiro de 2022, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção de beneficiários:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o chamamento de Aniele da Costa Massarani, portadora do CPF nº \*\*\*094.768\*\*\*; Fernanda Aparecida da Costa Cardoso, portadora do CPF nº \*\*\*645.208\*\*\*; Fernando da Costa Melchet, portador do CPF nº \*\*\*391.668\*\*\*; Francine da Costa Cardoso, portadora do CPF nº \*\*\*308.738\*\*\* e Maria Clara da Costa Campos (Menor impúbere), portadora do CPF nº \*\*\*777.208; herdeiros da Senhora Anelice Xavier da Costa, em virtude de seu falecimento, a fim de de prestar os devidos esclarecimentos referentes ao lote social a ela destinado, conforme Processo Administrativo nº 1.419-5/2022.

Art. 2º Os interessados deverão comparecer na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na Rua Souza Pereira nº 448 – Térreo – Centro (Palacete Scarpa), impreterivelmente, no dia 09/01/2026 (sexta-feira) às 10:00 horas.

Art. 3º As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB serão feitas por meio da Imprensa Oficial do Município, em seu formato digital, disponibilizado diariamente no sítio eletrônico [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), e pelo link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (<http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>).

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

§ 2º A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 05 de janeiro de 2026

SÉRGIO DAVID ROSUMÉK BARRETO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**SEPAR**

Secretaria de Parcerias

**Notificação de Repasse 40/2025**

Considerando o que dispõe o art. 2º, da Lei nº 9.452/1997 e Decreto Municipal nº 23.631/2018, o qual determina que a Prefeitura do Município de Sorocaba, beneficiário da liberação de recursos federais “notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município”, que recebeu recursos federais, conforme abaixo especificado:

Transferência Especial Federal 2025

Número da Emenda: nº 202541610003

Plano de Ação: 09032025-2

Parlamentar: - Deputado Federal Marcos Pereira

Órgão Concedente: Ministério da Fazenda

Valor de Investimento: R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais)

Data de Recebimento: 19/12/2025

Sorocaba, 05 de Janeiro de 2026.

Seção de Captação e Monitoramento de Recursos da Saúde

SECRETARIA DE PARCERIAS

**SEPAR**

Secretaria de Parcerias

**Notificação de Repasse 41/2025**

Considerando o que dispõe o art. 2º, da Lei nº 9.452/1997 e Decreto Municipal nº 23.631/2018, o qual determina que a Prefeitura do Município de Sorocaba, beneficiário da liberação de recursos federais "notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município", que recebeu recursos federais, conforme abaixo especificado:

Código do Plano de Ação: 30882120250002-027667

Programa: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

Nome do Objeto: Política Nacional Aldir Blanc – Ciclo 2

Órgão Concedente: Ministério da Cultura

Data de Recebimento: 30/12/2025

Valor Recebido: R\$ 4.471.534,97 (quatro milhões quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos)

Sorocaba, 05 de Janeiro de 2026.

Seção de Controle de Convênios e Financiamentos

SECRETARIA DE PARCERIAS

**SECID**

Secretaria da Cidadania



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

**Comunicado**

Sorocaba, 05 de Janeiro de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições previstas em Lei, vem por meio deste informar a posse do conselheiro tutelar Maurício Machado Júnior a partir de 01 de janeiro de 2026, considerando período de licença médica da conselheira tutelar Edneia Rosa de Jesus.

Sem mais,

Ana Cristina Vaz Pinheiro  
Presidente CMDCA - Sorocaba

Rua Santa Cruz, Nº 116 – Centro – Sorocaba/SP – CEP: 18035-630

**URBES**

Trânsito e Transporte

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/25**

PROCESSO SEI Nº 3552205.404.00073776/2025-53

LICITAÇÃO, DO TIPO "MENOR PREÇO", DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL RETIFICAÇÃO Nº 01

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, através da sua Pregoeira, resolve expedir o presente documento para retificar o Edital, conforme segue:

1) Fica retificado parcialmente o Anexo VI – PLANILHA QUANTITATIVA e Anexo VII – MODELO DE CARTA PROPOSTA.

ONDE SE LÊ: "Um"

LEIA-SE: "Metros quadrados"

Neste sentido, nos termos do Parágrafo único do artigo 39, da Lei 13.303/16, o prazo estabelecido no Edital passa a ter a seguinte redação:

2) "HORA, DATA E LOCAL

Os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais serão recebidos em sessão pública marcada para:

Horário: às 09h

Do dia: 14 de janeiro de 2026.

Local: www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil.

Licitação nº " 1083805".

3) Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Edital.

Este documento está sendo enviado a todos os interessados que enviaram o pedido de esclarecimento de Edital e disponibilizado no site www.urbes.com.br até o presente momento, ressaltando que o seu conteúdo contempla modificações no teor do referido Edital.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2026

Adriano Ap. Almeida Brasil

Diretor Presidente Interino

**Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267**

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

**SEAD**

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

**NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAMOS** os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	1995 / 003.339-9	João Carlos Wey	João Carlos Wey
2	1996 / 017.315-1	Roberto Massagardi	Roberta Massagardi Martins
3	2018 / 030.727-4	Metal Land Empreendimentos Imobiliários Ltda	Metal Land Empreendimentos Imobiliários Ltda
4	2021 / 006.625-4	Marcos Cesar Baleeiro	Ricardo Reis Gambini Coelho
5	2024 / 004.339-8	Diomar Cristina Ortega L. Ghiselini	Marcus Vinicius Cardoso de Freitas

Sorocaba, 05/01/2026.

Hellen Cristine Baldo  
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Processo: CPL nº 075/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2023

Contrato: 309/2023

Objeto: Fornecimento de papel sulfite branco para atendimento à Secretaria de Administração, Secretaria da Educação e Secretaria da Saúde.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: Bignardi Indústria e Comércio de Papéis e Artefatos Ltda

Nome Fantasia: \*\*\*\*\*

CNPJ: 61.192.522/0010-18

Assunto: Fica o contrato celebrado em 04/09/2023, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 04/09/2025 a 03/09/2026, nos termos do artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei 8.666/93. Fica também, o contrato reajustado em 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento) referente ao período de maio/2024 a maio/2025. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 951.703,06 (novecentos e cinquenta e um mil setecentos e três reais e seis centavos).

<https://bit.ly/3XnnSzN>

Graziela Corrêa Lourenço de Góes

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO**

Processo: CPL nº 170/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 93/2022

Contrato: SIAM nº 662/2022

Objeto: Fornecimento de Software On-Premise, por tempo determinado, integrado ao sistema do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para atender a Secretaria Jurídica do Município de Sorocaba.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada:

Razão Social: CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.

Nome Fantasia: \*\*\*\*\*

CNPJ: 00.626.646/0001-89

Assunto: Fica o contrato celebrado em 27/10/2022, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 21/11/2025 até 20/11/2026, de acordo com o artigo 57, inciso II, §2º da Lei 8.666/93. Fica ainda formalizado o declínio pela contratada do reajuste previsto na cláusula contratual 6.10, referente ao mês base de maio/24 a maio/25 que incidiria sobre essa prorrogação. Fica também formalizado o desconto mensal de 2% (dois por cento), equivalente a R\$ 1.293,49 (mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos), a ser aplicado em três faturas, referentes ao período de 21/09/2025 a 20/12/2025.

Valor: R\$ 776.093,28 (setecentos e setenta e seis mil e noventa e três reais e vinte e oito centavos).

<https://bit.ly/3DaN8Ru>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 109/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 053/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CPAP E BIPAP.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / SUPERAR MED(NOME FANTASIA).

CNPJ Nº: 23.643.895/0001-88

VALOR: R\$ 420.406,56 (quatrocentos e vinte mil e quatrocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO: 18.01.00.3.3.90.39.89.10.302.1001.2093.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**Declaração de Inidoneidade**

Processo: CPL n.º 319/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº 57/2017

Contrato: SIM nº 1059/2017

Objeto: FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS PARA FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA DE SOROCABA, SAAE, FUNSERV E URBES.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: CALVO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Assunto: Fica a empresa CALVO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 00.640.071/0001-59, DECLARADA INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública de acordo com artigo 87, inciso IV da Lei 8.666/93, conforme informações constantes nos autos do processo CPL nº 319/2017 e do processo administrativo nº 2022/000676-1.

<https://cutt.ly/h57PSA4>

Graziela Corrêa Lourenço de Góes

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

**DIVISÃO DE CONTRATOS DE LICITAÇÃO****SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS**

PROCESSO: CPL n.º 140/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 049/2024

CONTRATO: SIAM nº. 991/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA DEMANDAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – ITENS 1, 6, 7 E 8.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: SINTETIZZA SISTEMAS DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / SINTETIZZA ESTRUTURAS (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 33.273.080/0001-08

Item 7 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX TRUSS Q15.

Preço unitário: R\$ 144,99 (cento e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Quantidade: 34 (trinta e quatro) unidades.

VALOR: R\$ 4.929,66 (quatro mil e novecentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos).

<https://bit.ly/3XCSX42>

CAMILA MARTINS MENDES MACHADO

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Processo: CPL nº 039/2024

Modalidade: Inexigibilidade nº 006/2024

Contrato: 711/2024

Objeto: Fornecimento de eletrodos adulto e pediátrico para desfibrilador externo automático para atender a rede municipal de saúde pública.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: KVO Medical Suprimentos Hospitalares Ltda

Nome Fantasia: \*\*\*\*\*

CNPJ: 96.416.771/0001-33

Assunto: Fica o contrato celebrado em 05/09/2024, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 05/09/2025 a 04/09/2026, nos termos do artigo 113, da Lei 14.133/2021. Fica formalizado o declínio, pela contratada, do reajuste previsto na cláusula 7.1 do contrato, referente ao período de junho/2024 a junho/2024. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 1.075.000,00 (um milhão e setenta e cinco mil reais).

<https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II)

Graziela Corrêa Lourenço de Góes

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 077/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 028/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS MINISTRO SALGADO FILHO, MAESTRO FRANCISCO MANOEL E GERALDO PALOMBO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: KADH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM LTDA

(RAZÃO SOCIAL) / KADH EMPREENDIMENTOS (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 28.972.542/0001-45

VALOR: R\$ 744.816,51 (setecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO: 09.01.00.4.4.90.51.99.15.452.5001.2039.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 112/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 038/2024

OBJETO: SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 940002/2022 COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 71.847.677/0001-08

VALOR: R\$ 2.311.999,26 (dois milhões trezentos e onze mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO: 09.01.00.4.4.90.51.99.15.452.5001.2039.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

WANG FEI FEI

SEÇÃO DE PREGÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 092/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 045/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS À PACIENTES COM PATOLOGIAS DIVERSAS, PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS – ITEM 06.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / AGLON MEDICAMENTOS (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 65.817.900/0001-71

Item 06 – FENOFIBRATO 160 MG

Marca/Fabricante: LIPIDIL/ ABBOTT / ASTREA

Preço unitário: R\$ 2,72

Quantidade: 1.080 comprimidos.

<https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 173/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 067/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS (MARCAS ESPECÍFICAS) OBJETOS DE NATUREZA COMUM PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL – ITENS 06 e 08.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 03.434.334/0001-61

Item 06 - FRALDA INF. PAMPERS SUPERSEC EXG — MJ

Marca: PAMPERS

Modelo: SUPERSEC EXG

Preço unitário: R\$ 1,53.

Quantidade: 8.000 unidades.

Item 08 - FRALDA INF. PAMPERS CONFORT SEC GG — MJ

Marca: PAMPERS

Modelo: CONFORT SEC GG

Preço unitário: R\$ 1,70.

Quantidade: 9.000 unidades.

<https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**ESCLARECIMENTO 01****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 027/2024**

A Prefeitura de Sorocaba, através sua Agente de Contratação, torna público aos licitantes interessados no CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 027/2024 - CPL nº 241/2024, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE PARA O PROGRAMA AMBIENTAL E DE OTIMIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA – MOBILIDADE TOTAL, FINANCIADO PELA CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO – CAF, que houve ESCLARECIMENTO 01, disponível nos sites: [bnc.org.br](http://bnc.org.br), <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3YmnYch> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2106 ou e-mail [selic@sorocaba.sp.gov.br](mailto:selic@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 05 de janeiro de 2025. Juliana Roberta Cequinne - Agente de Contratação.

**SEAD**

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 207/2025  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 080/2025  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS ORIUNDAS DE MANDADOS JUDICIAIS – ITEM 01.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)  
 CNPJ Nº: 57.365.116/0001-41  
 Item 01 – FRALDA DESCARTÁVEL TIPO CALÇÃO ADULTO— P/M  
 Marca: CONFORT MASTER  
 Modelo: PCT C/ 16  
 Preço unitário: R\$ 2,52  
 Quantidade: 5.400 unidades.  
<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)  
 LUANDA GOMES ZARA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Processo: CPL nº 632/2023  
 Modalidade: Pregão presencial nº 013/2023  
 Contrato: SIAM nº 668/2024  
 Objeto: Eficientização e modernização do parque de iluminação pública da cidade  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
 Contratada:  
 Razão Social: ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA  
 Nome Fantasia: \*\*\*\*\*  
 CNPJ: 13.348.127/0001-48  
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 15/05/2024 prorrogado por 04 (quatro) meses, a partir de 04/11/2025 até 03/03/2026, nos termos do artigo 57, inciso II, §2º da Lei 8.666/93. Fica atualizada a inscrição municipal da contratada passando a constar o nº 119114 do município de Erechim/RS.  
<https://bit.ly/3JVcKV7>  
 Camila Martins Mendes Machado  
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**PUBLICAÇÃO DE REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2025**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2025 - CPL Nº. 301/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS A PACIENTES COM PATOLOGIAS DIVERSAS PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS - REABERTURA. O limite para o recebimento das propostas no site [bnc.org.br](http://bnc.org.br) será até às 09:00 do dia 19/01/2026 e a abertura da Fase de Lances será dia 19/01/2026 às 09:30. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://encurtador.com.br/dWJJ> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 05 de janeiro de 2026. Aline Baradel Diniz – Pregoeira.

**5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO**

Processo: CPL nº 716/2022  
 Modalidade: Pregão Presencial nº 06/2022  
 Contrato: nº 136/2023  
 Objeto: Prestação de Serviço de Transporte de Alunos Para Rede Pública Municipal  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
 Contratada:  
 Razão Social: São João Fretamento e Turismo S/A  
 Nome fantasia: (SÃO JOÃO)  
 CNPJ: 71.868.939/0001-10  
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 31/03/2023, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 01/11/2025 até 31/10/2026, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Fica acordado entre as partes, o desconto de aproximadamente 08% (oito por cento), concedido pela contratada sobre os valores dos serviços prestados até dezembro/2025.  
 Valor: R\$ 38.817.835,05 (trinta e oito milhões oitocentos e dezessete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinco centavos).  
<https://cutt.ly/8wKfTm2z>  
 Camila Martins Mendes Machado  
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 680/2023  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 295/2023  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA NESTOR SILVA DE OLIVEIRA NO BAIRRO PARQUE VITÓRIA RÉGIA.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: KADH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM LTDA (RAZÃO SOCIAL) / KADH EMPREENDIMENTOS (NOME FANTASIA)  
 CNPJ N.º: 28.972.542/0001-45  
 VALOR: R\$ 803.912,58 (oitocentos e três mil novecentos e doze reais e cinquenta e oito centavos).  
 DOTAÇÃO: 09.01.00.4.4.90.51.99.15.452.5001.2039.  
<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)  
 LUANDA GOMES ZARA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 246/2025  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 096/2025  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO – ITENS 01 E 02.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (NOME FANTASIA)  
 CNPJ Nº: 51.740.794/0001-60  
 Item 01 - LAMINA P/ MICROSCOPIA PONTA FOSCA  
 Marca: PRECISION  
 Modelo: 26X76 MM  
 Preço unitário: R\$ 7,74.  
 Quantidade: 300 CAIXAS.  
 Item 02 - ESPETO DE MADEIRA OU BAMBU  
 Marca: MEDIX  
 Modelo: TIPO CHURRASCO  
 Preço unitário: R\$ 5,84.  
 Quantidade: 500 PACOTES.  
<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)  
 LUANDA GOMES ZARA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**SERH**

Secretaria de Recursos Humanos

**PREFEITURA DE SOROCABA****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES SERH/SEDU nº 01/2025**

A Prefeitura de Sorocaba, de acordo com os termos do Processo Administrativo nº 3552205.404.00071096/2025-03, RERRATIFICA o Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 publicado no Jornal do Município de Sorocaba no site da Prefeitura (<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>) em 06 de novembro de 2025, para constar o que segue:

1. No preâmbulo do Edital, as datas constantes do Cronograma ficam retificadas conforme segue:

- Onde se lê:

(...)

Do Cronograma

Resultado do recurso e classificação final.....05/01/2026

Homologação .....06/01/2026

(...)

- Leia-se:

(...)

Do Cronograma

Resultado do recurso e classificação final.....15/01/2026

Homologação .....16/01/2026

(...)

As demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições permanecem ratificadas, não sendo admitida qualquer alegação de desconhecimento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2026.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva

Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

Fernando Marques da Silva Filho

Secretário da Educação

**PORTARIA Nº 01-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, a partir de 05 de janeiro de 2026, os efeitos de portaria anterior, que nomeou EDMILSON CHELLES MARTINS (matrícula 80489) para exercer, em comissão, a função gratificada de Assistente de Unidades Esportivas, da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida.

Palácio dos Tropeiros, 05 de janeiro de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 02-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARCOS VALERIO DE PAULA MELLO (matrícula 594936) para exercer, a partir de 05 de janeiro de 2026, em comissão, a função gratificada de Assistente de Unidades Esportivas, da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida.

Palácio dos Tropeiros, 05 de janeiro de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos



**Portaria n.º 001/2026**

(Dispõe sobre a publicação dos valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos)

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no § 6º do Art. 39 da Constituição Federal e conforme a Instrução n.º 02/2008, Capítulo II, Seção I, Art. 69, XVI, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publica os valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos em 31 de dezembro de 2025:

Denominação do Cargo	Venc. Base R\$	Gratif/Pericul.		Remuneração R\$
		%	R\$	
Agente Administrativo	2.721,38			2.721,38
Agente de Apoio Legislativo I	2.427,38			2.427,38
Agente de Apoio Legislativo II	2.427,38			2.427,38
Analista de Recursos Humanos	7.603,08			7.603,08
Analista de Sistemas I	10.262,62			10.262,62
Analista Orçamentário e Financeiro	9.166,99			9.166,99
Assessor de Imprensa	13.131,90			13.131,90
Assessor de Licitações e Contratos	24.078,59			24.078,59
Assessor de Plenário	24.078,59			24.078,59
Assessor Legislativo	16.073,08			16.073,08
Assessor Parlamentar	9.578,62			9.578,62
Assistente da Presidência	11.403,18			11.403,18
Chefe de Gabinete	11.973,33			11.973,33
Chefe de Seção de Compras	9.415,10			9.415,10
Chefe de Seção de Expedição e Arquivo	9.415,10			9.415,10
Chefe de Seção de Expediente Legislativo	9.415,10			9.415,10
Chefe de Seção de Licitações	9.415,10			9.415,10
Chefe de Seção de Protocolo	9.415,10			9.415,10
Chefe de Seção de Recursos Humanos	9.415,10			9.415,10
Chefe de Seção de Telefonia	9.415,10			9.415,10
Chefe de Setor de Apoio Legislativo II	Gratificação de 1 (um) piso (R\$ 2.427,38) sobre o vencimento base do cargo efetivo de origem.			
Chefe de Serviço de Manutenção	4.253,67	50% - 30%	3.402,93	7.656,60
Chefe de Serviço de Portaria	4.253,67	50%	2.126,83	6.380,50
Chefe de Serviço de Transporte	4.253,67	50%	2.126,83	6.380,50
Comprador	3.902,21			3.902,21
Contador II	10.262,62			10.262,62
Coordenador da Qualidade Gráfica	9.415,10			9.415,10
Coordenador do Cerimonial	13.131,90			13.131,90
Coordenador de Engenharia de TV	16.073,08			16.073,08
Coordenador da TV Legislativa	13.131,90			13.131,90
Coordenador de Infraestrutura e Conservação Predial	16.073,08			16.073,08
Designer Gráfico	3.902,21			3.902,21
Digitador	3.902,21			3.902,21
Diretor de Divisão de Apoio Interno	16.073,08			16.073,08
Diretor de Divisão de Assuntos Internos	16.073,08			16.073,08
Diretor de Divisão de Assuntos Jurídicos	16.073,08			16.073,08
Diretor de Divisão de Expediente	16.073,08			16.073,08
Diretor de Divisão de Finanças	16.073,08			16.073,08
Diretor de Divisão de Informática	16.073,08			16.073,08
Diretor de Divisão de Materiais e Patrimônio	16.073,08			16.073,08
Diretor de Divisão de Rádio e TV	16.073,08			16.073,08
Diretor de TV	7.018,66			7.018,66
Engenheiro Civil	8.574,29			8.574,29
Mestre de Cerimônias	9.166,99			9.166,99
Motorista	2.721,38			2.721,38
Oficial de Comunicação	7.105,68			7.105,68
Oficial de Manutenção	2.721,38	30%	816,41	3.537,79
Oficial Legislativo	3.902,21			3.902,21
Operador de Áudio	4.292,44			4.292,44
Operador de Câmera	4.292,44			4.292,44
Procurador Legislativo 20h	13.131,90			13.131,90
Procurador Legislativo 30h	17.071,46			17.071,46
Produtor de Conteúdo	7.603,08			7.603,08
Repórter Fotográfico	5.193,46			5.193,46
Secretário de Administração	28.196,26			28.196,26
Secretário de Comunicação Institucional	28.196,26			28.196,26
Secretário Geral	28.196,26			28.196,26
Secretário Legislativo	28.196,26			28.196,26
Secretário Jurídico	28.196,26			28.196,26
Supervisor de Rádio	Gratificação de 30% sobre o vencimento base do cargo efetivo de origem.			
Técnico em Informática	3.902,21			3.902,21
Telefonista	2.721,38			2.721,38
Valor subsídio Presidente	18.900,00			18.900,00
Valor subsídio Vereador	18.000,00			18.000,00

Sorocaba, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO  
Presidente

**PORTARIA Nº 03-2026/DICAF**  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 01 de janeiro de 2026, os efeitos de portaria anterior, que nomeou BEATRIZ BORGES DOS SANTOS (matrícula 594988) para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio e Gestão do SAMU, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 05 de janeiro de 2026.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 04-2026/DICAF**  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LETICIA DA SILVA MORAES (matrícula 484453) para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio e Gestão do SAMU, da Secretaria da Saúde, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 05 de janeiro de 2026.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 05-2026/DICAF**  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ROGER BORGES (matrícula 516878) para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Apoio ao SAMU, da Secretaria da Saúde, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 05 de janeiro de 2026.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 06-2026/DICAF**  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear VANESSA DOS PASSOS (matrícula 459220) para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Regulação de Transporte de Pacientes, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 05 de janeiro de 2026.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**  
Câmara Municipal de Sorocaba

**19ª LEGISLATURA - 2025/2028**

Alexandre da Horta (Solidariedade)  
Caio Oliveira (Republicanos)  
Cícero João (AGIR)  
Cláudio Sorocaba (PSD)  
Cristiano Passos (Republicanos)  
Dylan Dantas (PL)  
Fábio Simoa (Republicanos)  
Fausto Peres (Podemos)  
Fernanda Garcia (PSOL)  
Fernando Dini (PP)  
Henri Arida (MDB)  
Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO)  
Izídio de Brito (PT)  
João Donizeti (UNIÃO)  
Jussara Fernandes (Republicanos)  
Pr. Luis Santos (Republicanos)  
Rafael Militão (Republicanos)  
Raul Marcelo (PSOL)  
Roberto Freitas (PL)  
Rodolfo Ganem (Podemos)  
Rogério Marques (AGIR)  
Silvano Júnior (Republicanos)  
Tatiane Costa (PL)  
Toninho Corredor (AGIR)



**MESA DIRETORA 2025/2026**

Presidente: Pr. Luis Santos - Republicanos  
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos  
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD  
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos  
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos  
2º Secretário: João Donizeti - União  
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Modalidade: Pregão nº 22/2024  
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de escritório para a Camara Municipal de Sorocaba.  
Contrato n.º 44/2024  
Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP.  
Assinatura do contrato: 18/12/2024  
Valor do contrato: R\$ 17.190,21  
Assinatura da prorrogação: 15/12/2025  
Início da vigência: 18/12/2025  
Vigência: 12 meses

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Modalidade: Pregão nº 22/2024  
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de escritório para a Camara Municipal de Sorocaba.  
Contrato n.º 47/2024  
Empresa: SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - ME.  
Assinatura do contrato: 18/12/2024  
Valor do contrato: R\$ 26.000,00  
Assinatura da prorrogação: 15/12/2025  
Início da vigência: 18/12/2025  
Vigência: 12 meses